



Coimbra, 18/03/2009

O Coordenador Técnico
Miguel Sáez

MUNICÍPIO DE COIMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 56/2009

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – ÉDITO DE 15 DIAS

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeitos do disposto nos artigos 223º a 225º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos – Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal se procede a Inquérito Administrativo relativamente à seguinte empreitada:

- 1.1. Empreitada: “Recuperação do imóvel sito na Couraça de Lisboa, nº 57”
- 1.2. Empreiteiro: “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”
- 1.3. Promotor: Câmara Municipal de Coimbra

Assim, até oito dias após o termo do prazo de quinze dias que decorre desde a data da afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o referido haja mandado executar por terceiros e naquela empreitada.

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 18 de Março de 2009

O Presidente da Câmara

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min.: SC
Conf.:
Dact.: SC
Serviço Emissor: G.C.H